

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2021**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital n° 001/2021**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 9.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 9.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei n° 12.990/2014, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 9.

I - Conforme subitem 6.4.2, do Edital de Abertura n° 001/2021, em atendimento ao previsto na Lei n° 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, no período da **0h00min do dia 20/05/2021 até as 23h59min do dia 21/05/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 18 de maio de 2021.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE
DIRETOR PRESIDENTE